

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 118/2023.**

EMENTA: Dispõe sobre DISPENSA das funções de PREGOEIRO junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal da Água Preta – PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, e em atendimento ao Art. 3.º, IV da Lei Federal n.º 10.520/2002 (Lei do Pregão) e subsidiariamente da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como artigo 8º, § 5º da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de licitações e Contratos Administrativos),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR o Senhor ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito do Registro Geral n.º 1.992.409 SDS/PE, e do CPF/MF n.º 433.365.584-68, das funções de Pregoeiro em Licitações na modalidade de Pregão (Presencial ou Eletrônico), no âmbito da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, tornando esse cargo vacante.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2023.

**NETO CAVALCANTI**

– Prefeito –

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:2D2F3507**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2023. Edição 3450  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>